DECRETO Nº. 9.374/2017

AUTORIZA A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRª. ANA PAULA PESSOA PATRICIO LOPES PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO AO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o convênio nº. 007/2017, celebrado entre o Município de Marechal Floriano e o Município de Domingos Martins, na qualidade de Cedente e Cessionário, respectivamente, para o fim expresso das cláusulas que o integram.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado a Cessão mútua de Cooperação Técnica, da Servidora Pública Municipal, Srª. **ANA PAULA PESSOA PATRICIO LOPES**, ocupante do Cargo efetivo de Professor (a), matricula nº. 1478, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes para exercer suas funções junto a Prefeitura Municipal de Domingos Martins.

Art. 2º - O ônus decorrente da Cessão do servidor, será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 3º - Esta Cessão vigorará pelo período de 01.02.2017 a 31.01.2019.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 23 de Fevereiro de 2017.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal